

## RESOLUÇÃO CONSAD N.º 0 8 , DE 09 MAIO 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66, inciso IX do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 293ª Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2017,

## RESOLVE:

- 1. APROVAR a transformação de 1 (uma) função de Gerente de Área em 2 (duas) funções de Secretária III, no âmbito da Presidência da Conab.
  - 2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

EUMAR ROBERTO NOVACK

60.000/054